



Você pode sempre contar com a gente!



Telecom é
um direito
de todos



QR Code



Ano XXXIX - Nº 221 - Brasília, 20 de outubro de 2022 - www.sinttel.org.br

Assembleia Geral



Convocamos TODOS os trabalhadores da PAGGO, para ASSEMBLEIA GERAL que será realizada na terça-feira, 25 de outubro de 2022, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/179527245> às 8h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 9h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), para deliberarem, conforme o Edital de Convocação, a seguinte ordem do dia:

- A assembleia será virtual, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social;
- APRECIAR e DELIBERAR sobre as propostas de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2022/2023 e Acordo de Coletivo de PPR 2022 apresentadas pela PAGGO;**
- Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ACT 2022/2023 e Acordo Coletivo de PPR 2022;
- Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Segue o **LINK** de **ACESSO** à Assembleia Geral Virtual dos trabalhadores da **PAGGO**. Ingresse pelo seu computador, tablet ou smartphone: <https://meet.goto.com/179527245>

Código de acesso: 179527245

Obtenha o aplicativo agora e fique preparado para sua primeira reunião: <https://meet.goto.com/install>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da PAGGO, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na terça-feira, 25 de outubro de 2022, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/179527245>, às 8h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 9h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: **a)** A assembleia será virtual, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social; **b)** APRECIAR e DELIBERAR sobre as propostas de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2022/2023 e Acordo Coletivo de PPR 2022 apresentadas pela PAGGO; **c)** Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ACT 2022/2023 e Acordo Coletivo de PPR 2022; **d)** Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 20 de outubro de 2022.

Brígido Roland Ramos - Presidente Sinttel-DF

Campanha Salarial 2022 dos Trabalhadores da PAGGO



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEVA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

Proposta de ACT 2022/2023 e PPR da PAGGO

ACT 2022/2023

Reajustar os salários em 6,3% a partir de maio de 2023.

Elegíveis, trabalhadores ativos em 31/08/2022 e em 30/04/2023, não são elegíveis menor aprendiz e estagiários.

Tiquete: reajustar o valor em 6,3% a partir de janeiro de 2023.

Mantida as demais condições.

Creche: reajustar o valor em 6,3% a partir de janeiro de 2023.

Mantida as demais condições.

Creche especial: reajustar o valor em 6,3% a partir de janeiro de 2023.

Mantida as demais condições.

Abono compensatório: R\$ 500 com copay de R\$1,00 pagamento 5 dias úteis após aprovação e assinatura (pagamento em tiquete). Elegíveis ativos em 31/08/22 e na data de aprovação e assinatura, inclusive em gozo de férias e em licença maternidade.

Vigência: até 31/08/2023

Mantidas as demais condições vigentes dos ACT's.

PPR 2022

No caso de atingimento de todas as metas, o programa prevê o pagamento de 1,3 salários, sendo que este valor pode variar entre 0 e 1,6 salários. O pagamento será proporcional aos meses efetivamente trabalhados no período entre abril/2022 e dezembro/2022.

ELEGIBILIDADE

▶ Participam do Programa todos os trabalhadores que, no período entre abril e dezembro de 2022, tenham trabalhado por um período igual ou superior a 1 mês completo.

▶ Os trabalhadores admitidos após 1º de abril de 2022, que se enquadrem na regra citada acima, terão direito ao pagamento proporcional aos meses efetivamente trabalhados (nº de meses trabalhados/nº de meses do período).

▶ Os trabalhadores desligados sem justa causa e os que pedirem demissão, que tenham trabalhado no mínimo 1 mês completo* no período de vigência do Programa, também receberão o pagamento proporcional aos meses trabalhados.

▶ Trabalhadores demitidos por justa causa não serão elegíveis ao Programa.

▶ Estagiários, menores aprendizes e aprendizes técnicos não participam do Programa.

PAGAMENTO

▶ Caso as metas sejam atingidas, o pagamento do Programa de Participação nos Resultados PAGGO 2022 será efetuado até o dia 30 de abril de 2023.

▶ Faltas não justificadas, licenças e afastamentos de qualquer natureza ocorridos no período entre 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 serão descontados do valor do prêmio (exceto afastados por Acidente de Trabalho, Licença Maternidade, Licença Paternidade, Auxílio-Doença em função da Covid e inscritos no Programa de Medicamentos de Uso Contínuo (PMUC)).

▶ Os trabalhadores desligados sem justa causa e os que pedirem demissão antes de 31 de dezembro de 2022, desde que elegíveis, receberão o pagamento do programa em até 60 dias após o pagamento dos empregados ativos.

▶ O valor do programa será calculado considerando o salário de dezembro de 2022.

PPR 2022 – INDICADORES E METAS

INDICADOR	PESO	LI(0)	META 2022	LS(20)
RECEITA CONTRATADA FIBRA [R\$ MIL]	35%	4.250,4	4.474,1	4.921,5
CHURN PRECOCE FIBRA [%]	20%	3,20	3,05	2,75
PRODUTIVIDADE FIBRA [UNIDADE]	30%	0,8	0,9	1,0
DACC [%]	15%	32,5	34,2	37,6



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados.
Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO,
UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras.
Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja